





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 11

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do XXXVIII Jogos da UNISANTA, instalada às 18h do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, na Sala 431 do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Paulo Ricardo Golegã De Maria, José Carlos Lopes da Silva Junior, Karina Faria Santos e Alexandra Aparecida de Araújo Fernandes, o Procurador Dr. Artur Fontes de Andrade, as atletas Isabela Occhiuto Rodrigues da Medicina/UNIMES, Melissa Diniz Bandeira da Medicina/UNIMES e Medicina/UNIMES, representada por João Pedro Bellon. A seguir o Presidente perguntou se as atletas eram maior de idade. Tendo recebido resposta positiva e que iriam fazer sua própria defesa, assim como o representante da Entidade. Após fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos na partida ocorrida no último dia 18 de maio de 2023, pela modalidade Handebol, categoria feminina, entre a Medicina/UNIMES e a Engenharia/UNISANTA. Ressaltou que o caso chegou a conhecimento do Tribunal por representação do Comitê Organizador. Foram ouvidas as atletas, o representante da entidade e a testemunha Prof. Vilmar Casimiro Leite. A d. Procuradoria ratificou a denúncia, tendo pedido a aplicação da penalidade de exclusão dos Jogos às atletas e à Entidade a penalidade de suspensão, por uma edição dos Jogos, na modalidade Handebol, categoria feminina. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as declarações e as circunstâncias a incidir, os Auditores decidiram, por maioria, atribuir a penalidade de exclusão dos jogos às atletas (art. 12, "e" do Regulamento) Isabela Occhiuto Rodrigues da Medicina/UNIMES, e Melissa Diniz Bandeira da Medicina/UNIMES e à a Atlética Medicina/UNIMES a penalidade de suspensão (art. 12, "b" do Regulamento), por uma edição dos Jogos, na modalidade Handebol, categoria feminina. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se.

> Marcelo Henrique Gazolli Veronez Auditor-Presidente